Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 43, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para diligência de interesse do Município, dia 07 de novembro de 2022, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução n.º 01/2015, aos vereadores Auro Reinoldo Kirinus e Izabel Lamaison, para diligência de interesse do Município na Assembleia Legislativa e na Fundatec, dia 07de dezembro de 2022, em Porto Alegre/RS.

Verª. Izabel Lamaison